403

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0180/2024 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO E A EMPRESA OLIVEIRA & DURÃES CONSTRUTORA LTDA/ME

Processo Licitatório nº 037/2024
Concorrência Eletrônica nº 005/2024

Pelo presente instrumento as partes, de um lado, o MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO, com sede na Avenida Montes Claros, nº 243, inscrito no CNPJ nº 22.679.153/0001-40, por delegação, através do Decreto nº. 021/2022, ora representado pela Senhora Secretária Municipal de Educação Sra. **FRANCINE MENDES NOBRE ALMEIDA**, Brasileira, Casada, CPF sob o nº 041.325.296-57, RG: MG– 8.803.964, residente e domiciliado na Rua Esperança, nº 1.298, Bairro Geraldo Magela na cidade de São Francisco, Estado de Minas Gerais, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa, **OLIVEIRA & DURÃES CONSTRUTORA LTDA/ME CNPJ nº 46.240.638/0001-09**, estabelecida na Avenida Doutor José Correia Machado, nº 1.858, Sala 302, Bairro Melo na Cidade de Montes Claros/MG doravante denominada **CONTRATADA** e neste ato representada por Demetrius Durães dos Santos RG: MG – 19.404.488 e CPF: 110.347.876-16, residente a Rua Dois nº 45, Bairro Vila Paula Januária/MG doravante designada respectivamente CONTRATADA, lastreado na Lei Federal 14.133/21 conforme o artigos 124, inciso I, "B" c/c 125, firma o presente termo aditivo, nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A clausula terceira do contrato original terá uma fundamentação técnica sustenta a necessidade um, **ACRÉCIMO** no valor de **RS 69.151,98 (Sessenta e nove mil e cento e cinquenta e um reais e noventa e oito centavos), equivalente a 23,98% (vinte e três inteiros e noventa e oito milésimos percentuais)** do valor inicial do contrato, a ser aplicado aos itens **2.2, 10.3 e 10.4**, justifica se em razão da necessidade de inclusão de novos itens conforme a planilha anexa, no qual ficou demonstrado e destacando que se faz necessário devido a necessidade de substituição do piso de 11 salas de aulas que estavam com o piso em situação avançada de deterioração.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.
E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Francisco/MG, 14 de agosto de 2024.

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO
Francine Mendes Nobre Almeida
CONTRATANTE

DEMETRIUS DURAES DOS SANTOS:11034787616
Assinado de forma digital por DEMETRIUS DURAES DOS SANTOS:11034787616
Dados: 2024.08.15 22:17:51 -03'00'

OLIVEIRA & DURÃES CONSTRUTORA LTDA/ME
CNPJ nº 46.240.638/0001-09
Demetrius Durães dos Santos - CPF: 110.347.876-16
CONTRATADO (A)

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF: 076.404.126-35

Nome:
CPF: 132.595.676-74